



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 168, de 06 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recadastramento do Auxílio Alimentação do IFRR Câmpus Amajari**. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período.

Alizane Ramalho de Souza (Presidente)

- Joziane Lucas Gomes
- Marta Silva Sousa
- Rosana Maria Lima Oliveira
- Raine Castro de Moura Carvalho
- Elizangela Ferreira Duarte
- Enyedja Fabricia de Lima Cruz
- André Trindade de Barros

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 06 de abril de 2015.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari